
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 112, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL de Caiçara do Norte/RN, em conjunto com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar ordinariamente a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Caiçara do Norte/RN, no dia 05 de Junho de 2025.

Art. 3º. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”.

Art. 4º. 4º Constituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º. A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes membros:

- I** – Erivânia da Silva Batista;
- II** – Darlyene Silva de Oliveira ;
- III** – Mayane Pereira Dias.

§2º. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionar o apoio logístico, operacional e administrativo às ações da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Caiçara do Norte/RN, em 29 de maio de 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Constitucional

ERIVÂNIA DA SILVA BATISTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador: 72087E7A